



REALBRASIL
CONSULTORIA

Administração Judicial

Trabalho desenvolvido
durante o ano de 2018

Grupo AZZA



Recuperação Judicial

O trabalho do Administrador Judicial

A Lei Nº 11.101/05, também conhecida como Lei de Recuperação e Falências de Empresas, traz como umas das figuras mais significativas no processo o Administrador Judicial, que é um profissional qualificado ou pessoa jurídica especializada que atua em diversas etapas e exerce diversas funções ao longo dos procedimentos de recuperação judicial e de falência.

A letra da Lei de Recuperações e Falências – LRFE determina as competências e exigências necessárias aos profissionais que pretendam exercer a função de AJ (Administrador Judicial), qual seja:

“Art. 21. O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada.

Parágrafo único. Se o administrador judicial nomeado for pessoa jurídica, declarar-se-á, no termo de que trata o art. 33 desta Lei, o nome de profissional responsável pela condução do processo de falência ou de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz.”

Ademais a Lei expõe, ainda, as atribuições do mesmo, nos termos do Art.22:

“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do

pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;

b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;

c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei;

f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18 desta Lei;

g) requerer ao juiz convocação da assembleia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;

h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;

i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei;

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;

d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do caput do art. 63 desta Lei;”

O AJ tem a função de fiscalizar a empresa devedora e o dever de informar ao juízo recuperacional qualquer irregularidade em suas atividades.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. A Recuperação Judicial do Grupo AZZA.....	4
3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2018.....	4
4. Impugnações.....	6
5. Da Apresentação de Documentos pela Devedora.....	6
5.1. Terraplanagem Azza Eireli.....	7
5.1.1. Índices de Endividamento.....	7
5.1.2. Índices de Liquidez.....	7
5.2. Transp. e Terraplanagem Azza Eireli.....	8
6. Considerações Finais.....	8

1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de auxiliares do juízo na condição de fiscalizadores da empresa em recuperação vimos por meio deste apresentar Relatório de Demonstrativo Anual de Atividades, abrangendo o processo de Recuperação Judicial e as ações realizadas por esta Administração Judicial, de acordo com o que determina o Art. 22, II, alínea “a”.

2. A Recuperação Judicial do Grupo AZZA.

As empresas Terraplanagem Azza Eireli e Terraplanagem Transportadora Azza Eireli, configuram o grupo AZZA e ingressaram com pedido de Recuperação Judicial em 14 de junho do ano de 2017, tendo seu processamento deferido em decisão datada do dia 19 do mesmo mês.

Diante do processamento, as Recuperandas apresentaram em 11 de setembro de 2017 o seu Plano de Recuperação Judicial, cumprindo com o prazo de 60 dias para apresentação.

Diante das várias objeções ao Plano apresentado, foi determinada a realização da Assembleia Geral de Credores, que ficou designada para 01 e 08 de março de 2018 para a realização.

Em primeira convocação não foi estabelecido o quórum mínimo de presença dos credores para a realização da AGC.

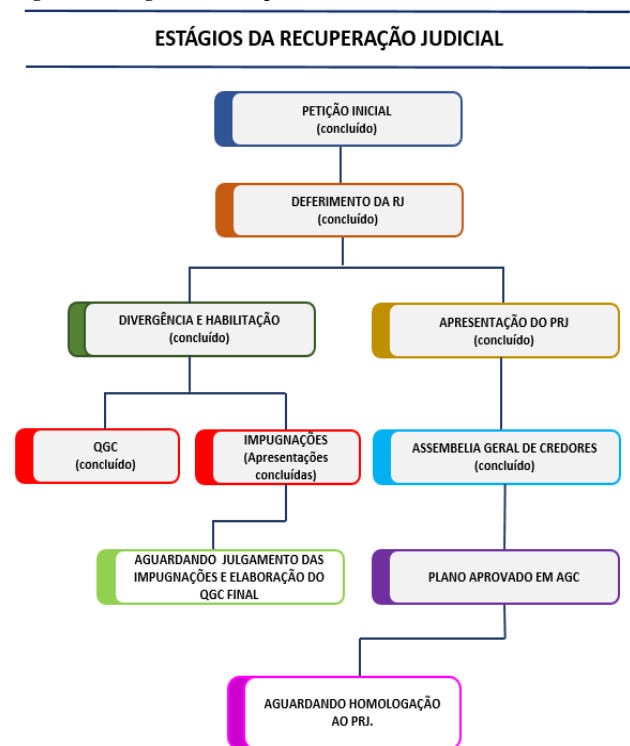
Entretanto, a mesma foi instalada em sua 2ª convocação, onde foi colocado para votação o Plano de Recuperação Judicial e seus aditivos, que obtiveram aprovação de 93,88%, 85,71% e 90,32% dos presentes nas Classes Trabalhistas, Quirografárias e Me e

EPP, respectivamente a aprovação de 95,09% dos créditos da Classe Quirografária.

A concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 19 de março deste ano, em decisão proferidas e juntada às folhas 3.006 a 3.030 dos autos principais.

Sobre esta decisão foi interposto agravo de Instrumento pelo Credor Caixa Econômica Federal, que foi autuado sob o nº 4007080-74.2018.8.24.0000, que não obteve efeito suspensivo e que pende de decisão.

Figura 1- Estágios da Recuperação Judicial.



Diante destes fatos, a Recuperação Judicial encontra-se em fase do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, estando o Administrador Judicial atento a todos os conflitos existentes na demanda e sanando-os assim que solicitado.

3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2018

Durante o ano corrente esta Administração Judicial, em cumprimento a

suas atribuições manteve-se diligente quanto a prestação de informações a todos os interessados no processo de Recuperação Judicial das empresas Terraplanagem Azza Eireli e Terraplanagem Transportadora Azza Eireli.

Neste sentido, no decorrer do período foram realizadas nas vistorias técnicas a sede da administradas, onde foi possível a constatação de que a empresa se encontra em plena atividade, mantendo seu funcionamento regular.

Quanto as atividades e faturamento da Recuperanda, constata-se, conforme carreados nos autos que ela se encontra com o contrato de nº 01093/2013 em andamento, que diz respeito as obras nas faixas da Rodovia BR-470/SC, trecho Navegantes, divisa SC/RS, junto ao DEINFRA.

Desta feita, mais informações quanto aos andamentos da RJ podem ser adquiridas em verificação aos 11 relatórios de atividades juntados por ele AJ, mensalmente, com a finalidade de fornecer ao Juízo e aos demais interessados no processo um resumo das principais manifestações dos autos, bem como informar quanto a situação econômica e financeira da Recuperanda.

Quadro 1- Relatórios Mensais de Atividades.

RELATÓRIOS MENSAIS		
MÊS DE REFERÊNCIA	DATA	FOLHAS
JANEIRO	31/01/2018	2.622/2.638
FEVEREIRO	28/02/2018	2.820/2.831
MARÇO	29/03/2018	3.258/3.270
ABRIL	25/04/2018	3.404/3.424
MAIO	28/05/2018	3.641/3.653

JUNHO	26/06/2018	3.718/3.736
JULHO	31/07/2018	3.901/3.918
AGOSTO	28/08/2018	3.962/3.978
SETEMBRO	27/09/2018	4.121/4.133
OUTUBRO	31/10/2018	4.236/4.247
NOVEMBRO		

Ademais, durante o ano de 2018 foram protocoladas 11 (onze) petições por esta Administradora Judicial, com os seguintes temas:

- a) Petição protocolada em 02/03/2018 informando o resultado da 1ª convocação da AGC e apresentando ATA sem quórum;
- b) Petição protocolada em 09/03/2018 informando a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e apresentando ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores;
- c) Petição protocolada em 10/04/2018 requerendo a apresentação de documentos a empresa SICOOB MAXICRÉDITO;
- d) Petição protocolada em 21/05/2018 apresentando a proposta de Fixação de Honorários desta Administradora Judicial;
- e) Petição protocolada em 18/06/2018 manifestando quanto ao pedido de falência requerido pelo credor Balneário Materiais de Construção LTDA;
- f) Petição protocolada em 28/06/2018 apresentando Manifestação quanto a consolidação da propriedade do imóvel de matrícula nº 53.818 pela empresa SICOOB MAXICRÉDITO;
- g) Petição protocolada em 12/09/2018 apresentando fundamentação quanto ao pedido de fixação dos Honorários do AJ;

- h) Petição protocolada em 18/09/2018 de Esclarecimentos ao credor SICOOB MAXICRÉDITO;
- i) Petição protocolada em 26/10/2018 requerendo expedição de ofícios ao DNIT para informar se houve majoração do valor dos contratos assinados com a Recuperanda;
- j) Petição protocolada em 05/12/2018 apresentando concordância quando a liberação dos valores bloqueados a Recuperanda para início do pagamento dos credores;
- k) Petição requerendo levantamento de valores depositados em juízo à títulos de honorários do AJ.

4. Impugnações

Ao presente processo de Recuperação Judicial constam centenas de habilitações e impugnações de crédito que estão sendo processadas em forma de incidente, conforme manda a lei 11.101/05.

Desta forma, o Administrador Judicial informa que foram sentenciadas até o momento 50 (cinquenta) dos incidentes abertos, e que continua sendo intimada para manifestar-se nos demais, o que vem atendendo prontamente, com intuito de assim que proferida as decisões seja realizado o aduzido no artigo 18 da lei 11.101/05, qual seja a consolidação do QGC.

5. Da Apresentação de Documentos pela Devedora

Os procedimentos adotados por esta administração para verificação do faturamento das empresas, bem como da continuidade de suas operações, além da realização de vistorias recorrentes, é o

recebimento periódico da documentação contábil da empresa e de documentos que comprovem sua movimentação empregatícia.

Tabela 1 - Resumo dos balancetes.

TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI					
BALANCETES EM R\$	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	821.566,17	1.409.657,12	1.417.406,85	753.402,38	518.273,35
CONTAS A RECEBER	3.054.741,61	2.412.386,09	1.933.412,44	2.114.486,89	2.476.873,65
ESTOQUES	16.349.096,29	16.688.069,18	16.966.906,58	17.159.527,27	17.391.828,73
OUTRAS CONTAS	5.296.065,07	5.625.352,93	5.523.587,58	5.621.865,35	5.729.928,68
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	25.521.469,14	26.135.465,32	25.841.313,45	25.649.281,89	26.116.904,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
CRÉDITOS DIVERSOS	7.183.228,68	29.299.477,06	29.304.958,44	29.321.847,78	29.321.847,78
IMOBILIZADO	14.366.423,19	14.281.040,28	14.195.657,37	14.110.474,46	14.110.474,46
INTANGÍVEL	4.220,40	4.220,40	4.220,45	4.220,45	4.220,45
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.762.586,55	43.584.737,79	43.504.836,26	43.436.542,69	43.436.542,69
TOTAL ATIVO	47.284.055,69	69.720.203,11	69.346.149,71	69.085.824,58	69.553.447,10
PASSIVO CIRCULANTE					
FORNECEDORES	887.404,90	695.795,48	420.401,90	313.886,34	326.616,99
SALÁRIOS A PAGAR	3.767.459,22	3.888.144,52	4.136.145,72	4.433.214,74	5.018.549,47
OUTRAS CONTAS	270.125,53	272.705,21	279.845,08	276.634,54	274.337,92
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.924.989,65	4.856.645,21	4.836.392,70	5.022.789,95	5.619.504,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EMPRESTIMOS E FINANES	4.553.828,36	3.975.178,36	3.279.178,36	2.328.391,99	1.536.073,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.465.226,31	22.343.609,75	22.343.609,75	22.177.659,42	22.060.757,65
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.019.054,67	26.318.788,11	25.622.788,11	24.506.051,41	23.596.831,10
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.470.838,53	36.586.376,53	36.586.376,53	36.586.376,53	36.586.376,53
TOTAL PASSIVO	46.414.882,85	67.761.809,85	67.045.557,34	66.115.217,89	65.802.712,01
BALANCETES EM R\$	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	1.475.208,33	620.828,77	49.280,30	30.531,59	25.649.068,23
CONTAS A RECEBER	345.354,10	2.841.539,67	1.908.847,18	1.005.317,93	668.282,58
ESTOQUES	17.573.164,00	18.405.245,61	18.573.954,15	18.701.786,17	18.936.306,74
OUTRAS CONTAS	5.769.502,84	5.852.018,23	5.908.977,96	5.989.325,71	6.023.888,25
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	25.163.229,27	27.719.632,28	26.441.059,59	25.726.961,40	25.649.068,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
CRÉDITOS DIVERSOS	33.459.081,80	33.530.420,18	34.555.832,46	35.338.270,17	35.482.790,30
IMOBILIZADO	13.939.708,64	13.939.708,64	13.765.942,82	13.665.730,74	13.576.466,15
INTANGÍVEL	4.220,45	4.220,45	4.220,45	4.220,45	4.220,45
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.403.010,89	47.474.349,27	48.325.995,73	49.008.221,36	49.063.476,90
TOTAL ATIVO	72.566.240,16	75.193.981,55	74.767.055,32	74.735.182,76	74.712.545,13
PASSIVO CIRCULANTE					
FORNECEDORES	394.696,32	1.812.081,76	907.603,14	1.343.204,31	1.454.204,86
SALÁRIOS A PAGAR	4.918.111,93	5.537.192,34	5.590.019,84	5.607.386,98	5.609.597,85
OUTRAS CONTAS	286.880,24	288.649,40	309.713,56	313.704,87	317.629,87
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.599.688,49	7.637.923,50	6.807.336,54	7.264.296,16	7.381.432,58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EMPRESTIMOS E FINANES	4.194.769,62	4.194.769,62	4.189.769,62	4.187.769,62	4.185.769,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.980.209,23	21.980.209,23	21.900.211,28	21.801.924,35	21.801.924,35
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.174.978,85	26.172.978,85	26.089.980,90	25.989.693,97	25.987.693,97
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.586.376,53	36.586.376,53	36.586.376,53	36.586.376,53	36.586.376,53
TOTAL PASSIVO	68.361.043,87	70.397.278,88	69.483.693,97	69.840.366,66	69.955.503,08

Neste sentido, a empresa devedora encaminha a Administração Judicial mensalmente balancetes de verificação e Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente assinados por profissional contábil responsável, documentação esta que é analisada por nossa equipe jurídica e contábil e é apresentada mensalmente ao Juízo e demais interessados por meio de análises de endividamento e liquidez da empresa.

5.1. Terraplanagem Azza Eireli

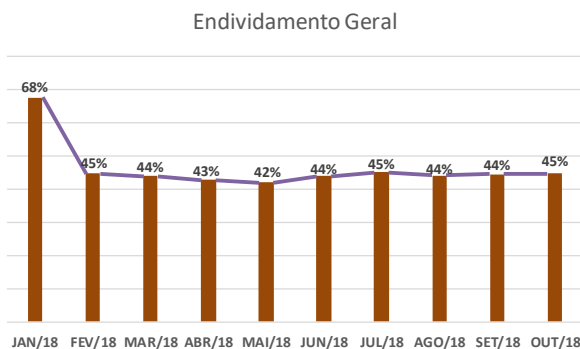
Assim sendo, os relatórios apresentados no decorrer deste ano trouxeram as seguintes informações no que tange a empresa Terraplanagem AZZA.

5.1.1. Índices de Endividamento

No que tange aos relatórios apresentados no decorrer deste ano evidenciam que a empresa vem mantendo níveis de endividamento geral com variações redutivas, fechando o período com queda.

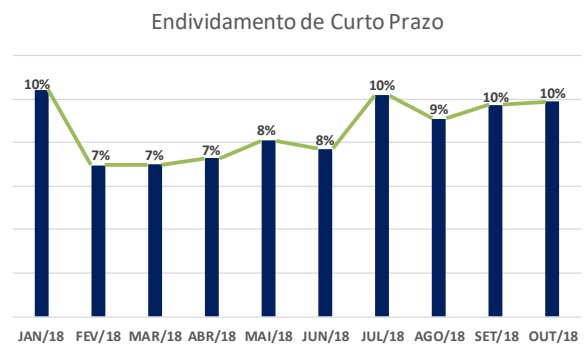
O percentual do índice de endividamento geral ao longo do ano de 2018 variou entre 68% em janeiro, caindo para 42% em maio e sofrendo um aumento chegando a 45% no mês de outubro.

Gráfico 1- Índices de Endividamento Geral



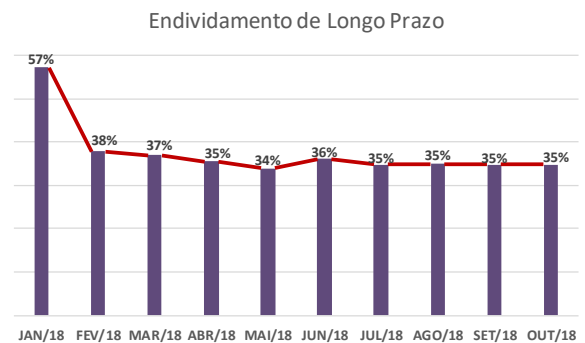
Do ponto de vista financeiro e contábil a empresa em questão vem diminuindo a dependência de capital de terceiros, pois quanto menor esse índice for melhor uma empresa estará, pois apresentará menor risco de inadimplência.

Gráfico 2- Índices de Endividamento de Curto Prazo



Em análise sobre o endividamento de Curto Prazo, verifica-se que este apresenta-se baixo e que houve variações aumentativas no decorrer dos meses, ficando entre 7% e 10% de endividamento sobre os financiamentos dos ativos, tendo apresentado o maior percentual no último mês avaliado.

Gráfico 3- Índices de Endividamento de Longo Prazo



No que concerne ao nível do endividamento a longo prazo este obteve queda, passando de 57% de recursos de terceiros em janeiro para 36% no mês de junho e chegando a 35% de recursos de terceiros no mês de outubro.

5.1.2. Índices de Liquidez

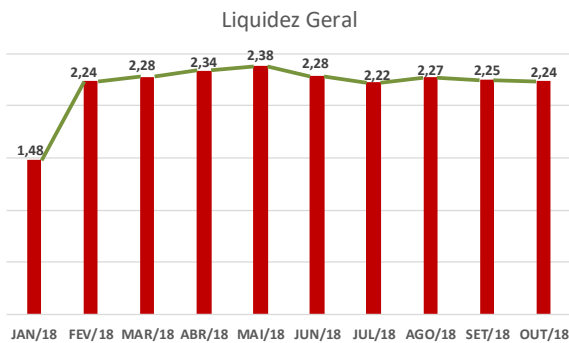
No que tange aos Índices de Liquidez da empresa, estes evidenciam a capacidade de pagamento desta em uma possível de uma liquidação.

Neste passo pode-se verificar que, no que concerne, ao nível de liquidez geral este obteve variações crescentes ao longo do

ano, permanecendo, ainda com o resultado superior a R\$ 1,00 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo. Frisando que quanto maior o índice melhor para a empresa, pois terá uma folga para cumprir suas obrigações.

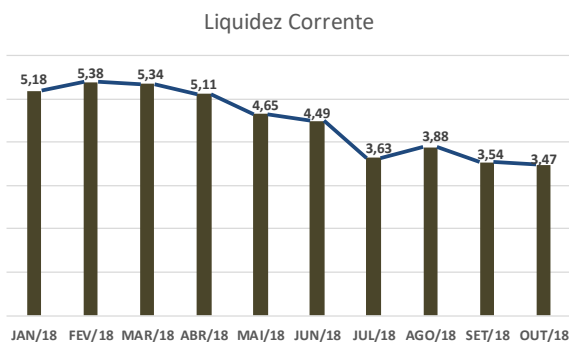
No mês de janeiro a Recuperanda exibiu o nível de R\$ 1,48 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo, passando para o mês de outubro com um aumento significativo, chegando a R\$ 2,24 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo.

Gráfico 4 - Índices de Liquidez Geral



Em verificação ao índice de liquidez corrente, podemos observar que durante o ano ocorreu queda. No mês de janeiro apresentou o índice de R\$ 5,18 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações passando para outubro com a quantia de R\$ 3,47 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações. Este nos mostra a capacidade de pagamento da empresa a Curto Prazo.

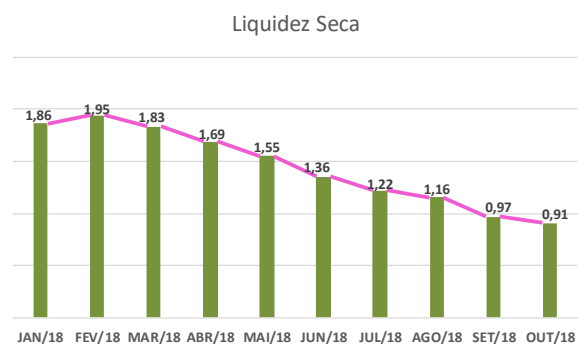
Gráfico 1 - Índices de Liquidez Corrente



Desta feita, o índice de liquidez menor que R\$ 1,00, indica que caso a empresa precise quitar suas obrigações de curto prazo imediatamente ela não possui recursos suficientes.

A Liquidez Seca da empresa apresentou queda passando de R\$ 1,86 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de janeiro para R\$ 0,91 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em outubro.

Gráfico 6 - Índices de Liquidez Seca



5.2. Transp. e Terraplanagem Azza Eireli

Dando prosseguimento ao feito empenhado, ora seria o momento da apresentação das análises contábeis referentes a empresa Transportes e Terraplanagem Azza EIRELI.

No entanto, conforme pode-se verificar nos relatórios mensais apresentados no decorrer do ano de 2018, este AJ solicitou informações quanto a não apresentação da documentação concernente, contudo, fora demonstrado através de documentação contábil que a empresa não possui movimentação, assim sendo não é possível a realização de análises.

6. Considerações Finais

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados,

temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2018

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333